



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2021

Em, 25 de Janeiro de 2021.

Considerando que na manhã do dia 25 de janeiro de 2021, faleceu a Sr^a. JOVINA MARIA DE JESUS, antiga moradora e genitora do atual Prefeito Calixto Antônio Ribeiro;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade Ibirapuense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e ilibada;

Considerando a necessidade de prestar homenagem póstuma a esta que honrou o seu papel de cidadã, filha, mãe, avô, bisavô e trisavô.


O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, **Decreta:**

Art.1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ibirapuã, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora JOVINA MARIA DE JESUS.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Ibirapuã.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2021.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL